



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

**APROVADO**  
Em 09/10/2025  
Câmara de Rio da Conceição  
**Rafael Alves de Oliveira**  
Vereador Presidente  
CPF: 04659424154  
Câmara Mun. de Rio da Conceição  
2025/2026

## REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 072/2025

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

### **Assunto: Plano para aplicação de emendas parlamentares**

Senhor Presidente, Nobres Pares;

No uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo através da secretária Municipal de Saúde, que encaminhe a está Egrégia Casa de Leis o **PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO, DESCRIMINANDO OS VALORES A SEREM GASTOS EM CADA RUBRICA E O CUSTO TOTAL DA EMENDA PARLAMENTAR. REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025.**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento fundamenta-se no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que assegura o direito de acesso a informações públicas; no Decreto-Lei nº 201/67, que caracteriza como infração político-administrativa a recusa ou o não atendimento a pedidos de informações por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal; bem como na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que em seu artigo 11, §1º, determina que o acesso às informações deve ser garantido de forma imediata ou, caso não seja possível, no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.

Além disso, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no **Tema 832**, é assegurado ao vereador, enquanto parlamentar e cidadão, o direito de obter diretamente do Chefe do Poder Executivo informações e documentos sobre a gestão municipal, sem necessidade de intermediação ou justificativa específica.



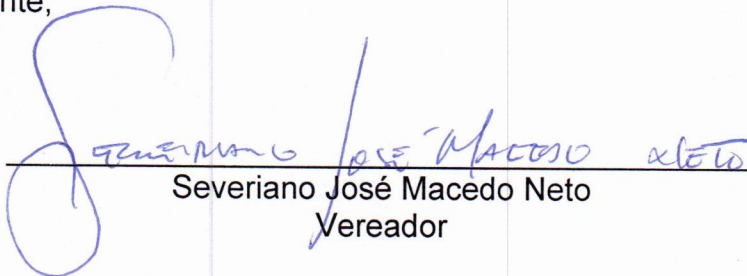
ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

---

Diante do exposto, **requer-se resposta imediata ou, no caso de complexidade, no prazo de até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias.**

Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente,

  
Severiano José Macedo Neto  
Vereador

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.**